

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 11/ 2024

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2024

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador: Paula Sofia Prada Pontes

Vereador: Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente:

Vereador:

Vereador:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2024/05/08

Período Antes da Ordem do Dia

- Email de 26 de abril de 2024 da Tejo Ambiente, E.I.M, S.A. – **Demonstrações**

Financeiras de 2023 e Certificação Legal de Contas /ROC.

- Email de 29 de abril de 2024 da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo – **Relatório Trimestral de Execução Orçamental de 2024.**

Ordem do Dia

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete / Resumo Diário da Tesouraria.*
3. **Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.**
4. *Email de 26 de abril de 2024 do Agrupamento 583- CNE/ Vila Nova da Barquinha – Pedido de isenção de pagamento de taxa de Licença Especial de Ruído / Arraial N^o. Senhora do Reclamador.*
5. *Proposta de Deliberação n^o 34 de 26 de abril de 2024 do Vereador Sr. Manuel José Coimbra Mourato – Protocolo de Parceria e Cooperação entre o Município de Vila Nova da Barquinha e o Clube de Instrução e Recreios Ex-Tuna.*
6. *Processo n^o 26/2021 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome Vânia Filipa Carvalho Moura – Informação / Pedido de esclarecimento sobre responsabilidade por execução de passeio em área cedida ao Domínio Público – Construção de Moradia na Rua Miratejo / Vila Nova da Barquinha.*
7. *Informação n^o 678 de 26 de abril de 2024 da Divisão Municipal de Obras e Manutenção – Proposta de “Aquisição de Serviços para Elaboração dos projetos*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

- de Arquitetura e Especialidades do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis”.
8. *Proposta de Deliberação n° 35 de 30 de abril de 2024 do Vereador Senhor Manuel José Coimbra Mourato – União Desportiva de Tancos / Proposta de atribuição de subsídio.*
 9. *Processo n° 8/2024 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome Urbiprado – Construções, S.A. – Direito à Informação / Viabilidade de construção de moradia, artigo 110° do RJUE.*
 10. *Informação de 30 de abril de 2024 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do Direito de Preferência na compra de imóveis/ Ratificação.*
 11. *Proposta de Deliberação n° 21 de 30 de abril de 2024 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – Concurso Público para atribuição de 1 (uma) Habitação de Arrendamento Apoiado.*
 12. *Proposta de Deliberação n° 22 de 6 de maio de 2024 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – Aceitação de Doação – Sr. Teresa Furtado.*
 13. *Informação n° 6 de 6 de maio de 2024 do Núcleo de Contabilidade – 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal /GOP 2024.*
 14. *Informação de 6 de maio de 2024 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do Direito de Preferência na compra de imóveis.*
 15. *Processo n° 36/2005 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome Jorge Paulo Inácio da Silva – Auto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal / Alteração.*
 16. **Atendimento ao Público.**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 11/2024

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 8 DE MAIO DE 2024, INICIADA ÀS 15:30 HORAS
E CONCLUÍDA ÀS 16:20 HORAS

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER
ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/05/2024

ATA Nº 11/2024

Aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Exmo. Senhor Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, MARINA LOPES HONÓRIO, PAULA SOFIA PRADA PONTES, PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo João David Vicente Lopes, Dirigente da Unidade Jurídica, de Administração Geral e de Recursos Humanos, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia, elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Período Antes da Ordem do Dia

* O Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do Email de 26 de abril de 2024 enviado pela Tejo Ambiente, E.I.M, S.A. e através do qual veio dar conhecimento das Demonstrações Financeiras de 2023 e Certificação Legal de Contas /ROC daquela Entidade, ao abrigo dos Deveres Especiais de Informação aos Órgãos Deliberativo e Executivo dos Acionistas.

Foi também dado conhecimento ao Órgão Executivo Municipal, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, do Email de 29 de abril de 2024 da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, relativo ao envio do Relatório Trimestral de Execução Orçamental de 2024 (alínea e), do artigo 39º dos Estatutos da RESITEJO EIM, S.A., e cujos valores correspondem à atividade desenvolvida até ao mês de março de 2024,



Ata da Reunião Ordinária de 08/05/2024

a sua comparação face ao período homologado de 2023 e ao orçamento aprovado para o corrente ano.

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 10 de 24 de abril de 2024, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Secretário. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE / RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete / Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 7 de maio de 2024, que acusava o seguinte saldo em disponibilidade: **2.552.158,11€** desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS -

Dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e três cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

Trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quatro euros e noventa e oito cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2024/04/24, Proc. n.º 15/2024 – Deferir a Renato Arrabaça Marques Aparício, residente na Rua da Cardiga, nº 3 / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia, piscina, telheiros e alteração de muro, no prédio sito na Rua Salgueiro Maia / Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 26 de abril de 2024 do Agrupamento 583- CNE/ Vila Nova da Barquinha

ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxa de Licença Especial de Ruído / Arraial N.º. Senhora do Reclamador

Síntese:

Com vista à realização de um Arraial no Centro Escutista de Vila Nova da Barquinha, a realizar no dia 25 de maio de 2024, e por email de 26 de abril de 2024 veio o Agrupamento 583- CNE/ Vila Nova da Barquinha solicitar ao Órgão Executivo Municipal que, se digne isentá-lo do pagamento da taxa devida (9,73€), pela emissão de Licença Especial de Ruído para realização do referido evento, que tem por objetivo a angariação de fundos para manutenção e aquisição de novos recursos para o referido Centro Escutista.



DELIBERAÇÃO Nº 156/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O AGRUPAMENTO 583 DE VILA NOVA DA BARQUINHA / CORPO NACIONAL DE ESCUITAS, DO PAGAMENTO DEVIDO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, NO CENTRO ESCUTISTA, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 34 de 26 de abril de 2024 do Vereador Sr. Manuel José Coimbra Mourato

ASSUNTO: Protocolo de Parceria e Cooperação entre o Município de Vila Nova da Barquinha e o Clube de Instrução e Recreios Ex-Tuna

Síntese:

Uma das atribuições dos Municípios previstas Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é desenvolver e apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, entre as quais se incluem as de natureza cultural, recreativa e desportiva. Importa, pois, criar parcerias que visem a promoção cultural do território e possibilitar aos municípios o contacto regular com as mais diversas formas de expressão artística e cultural e, ao mesmo tempo, que através da cultura e da arte sejam criadas novas formas de atratividade que fomentem a sua divulgação a novos públicos e gerem valor acrescentado ao território.

Assim, e tendo em conta a regular atividade no domínio do jazz, reconhecida ao nível Regional, promovida pelo Clube de Instrução e Recreios Ex-Tuna, bem como a promoção



da atividade Danças de Salão, através da Escola CIR Dance e da atividade Hip Hop, o Vereador Sr. Manuel José Coimbra Mourato, propôs ao Órgão executivo Municipal, a aprovação da celebração de um Protocolo de Parceria e Cooperação entre o Município e o Clube Instrução e Recreios Ex-Tuna, com vista à realização conjunta de ações ligadas à música jazz, durante o ano de 2024.

A minuta do referido Protocolo de Parceria e Cooperação, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 01).

DELIBERAÇÃO Nº 157/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO COM O CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIOS / EX-TUNA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PROPOSTOS “.

“MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 26/2021 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome Vânia Filipa Carvalho Moura

ASSUNTO: Informação / Pedido de esclarecimento sobre responsabilidade por execução de passeio em área cedida ao Domínio Público – Construção de Moradia na Rua Miratejo / Vila Nova da Barquinha



Síntese:

No âmbito do presente processo e por requerimento de 25 de janeiro de 2024, veio a Sr^a. Vânia Filipa Carvalho Moura, residente na Rua São José, nº 1, Cardal / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária do prédio sito na Rua Miratejo /Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2157/ Vila Nova da Barquinha, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº 1488/ Vila Nova da Barquinha, requerer informação relativa à responsabilidade de execução dos passeios, uma vez que a mesma cedeu ao domínio público a área do posto de transformação existente no local, e a sua envolvente para passeios, num total de 108,98m².

A Informação Técnica sustenta:

“No âmbito da construção em curso de moradia, anexo e muro no prédio sito na Rua Miratejo, em Vila Nova da Barquinha (alvará de obras válido até 18/11/2024), cedeu a proprietária ao domínio público a área do posto de transformação (P.T.) existente (e sua envolvente) e para passeios, num total de 108,98m², conforme consta na informação da Sra. Arq. Fátima Capela, de 19/05/2021.

Vem agora a requerente, através de e-mail de 22/04/2024, questionar a Câmara Municipal sobre a responsabilidade de execução dos passeios (apenas existe lancil no perímetro da parcela), dado que nos ofícios dos deferimentos do projeto de arquitetura e final, enviados em 2021, nada foi referido sobre esta responsabilização. Verifica-se também que não foi deliberada a cedência de área ao domínio público.

Em face do exposto, propõe-se à consideração:

- Que seja deliberado pelo órgão executivo a cedência ao domínio público da área do P.T. existente (e sua envolvente) e para passeios, com 108,98m², melhor identificada nas peças desenhadas do processo, de modo a certificar em conformidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/05/2024

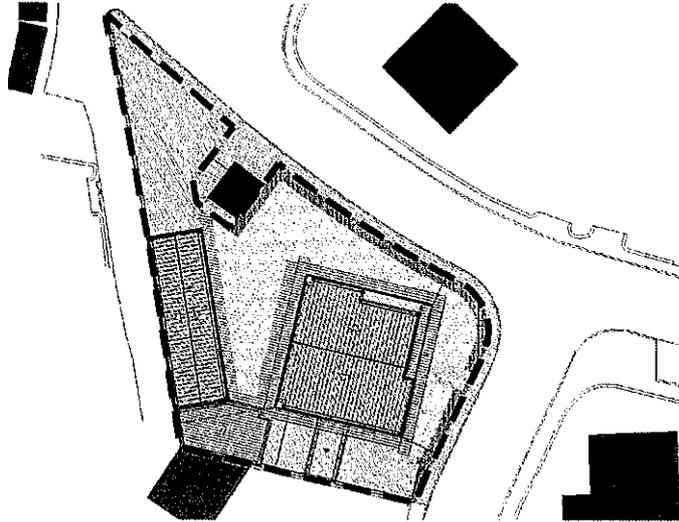
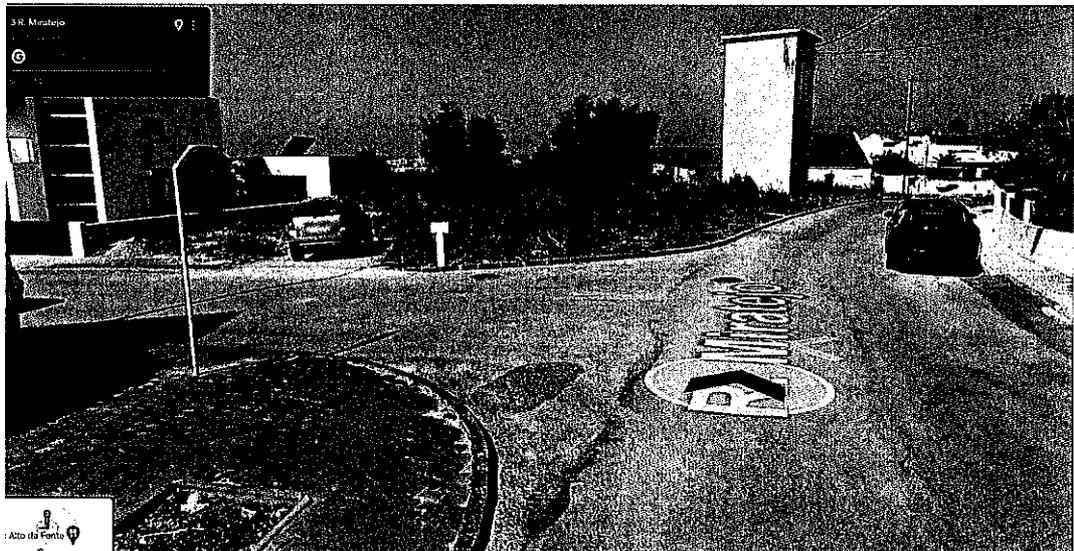


Imagem extraída de planta do projeto, com a área de cedência representada na cor azul claro

- Que seja deliberado se a responsabilidade pela execução do passeio em falta será da Câmara Municipal ou da proprietária do prédio confinante;

- Que sejam definidos pelos serviços municipais as características de execução e o pavimento final, dado que o passeio na Rua da Barreira Vermelha é composto por *pavers* de betão tipo “T”, e na Rua do Miratejo (lado posto) é em calçada de vidro branco.

23/04/2024”.





DELIBERAÇÃO Nº 158/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1) ACEITAR A CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO DA ÁREA DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (E SUA ENVOLVENTE) E PARA PASSEIOS, NUM TOTAL DE 108,98M2, BEM COMO CERTIFICAR NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA;

2) QUE A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO PASSEIO EM FALTA SERÁ DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA;

3) O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO PASSEIO JÁ EXISTENTE NO LOCAL, COMPOSTO POR PAVERS DE BETÃO TIPO “I”“.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 678 de 26 de abril de 2024 da Divisão Municipal de Obras e Manutenção

ASSUNTO: Proposta de “Aquisição de Serviços para Elaboração dos projetos de Arquitetura e Especialidades do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis”

DELIBERAÇÃO Nº 159/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR “.



Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 35 de 30 de abril de 2024 do Vereador Senhor Manuel José Coimbra Mourato

ASSUNTO: União Desportiva de Tancos / Proposta de atribuição de subsídio

Síntese:

A União Desportiva de Tancos é uma associação com uma longa história no futebol, e que este ano assinala 50 anos de existência, encontrando-se a dinamizar um conjunto de iniciativas e atividades a realizar nos dias 6 e 7 de julho de 2024, de entre as quais se destacam o Hastear da Bandeira, uma homenagem aos sócios já falecidos, animação musical, convívio piscatório e sardinhada.

Assim, e tendo em conta que a referida Associação durante anos, se dedicou à promoção de desportos náuticos, realizando inúmeros campeonatos de motonáutica, mobilizando centenas de pessoas, e que o Município detém um papel importante na promoção de atividades desportivas (alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual), apoiando e participando, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, o Vereador Sr. Manuel José Coimbra Mourato propôs ao Órgão Executivo Municipal, a aprovação da atribuição de um subsídio à União Desportiva de Tancos, no valor de 300,00€ (trezentos euros) e a pagar em junho de 2024.

DELIBERAÇÃO Nº 160/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 300,00€ (TREZENTOS EUROS), A PAGAR EM JUNHO DE 2024, À UNIÃO DESPORTIVA DE TANCOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PROPOSTOS “.



Ata da Reunião Ordinária de 08/05/2024

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 8/2024 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome Urbiprado - Construções, S.A.

ASSUNTO: Direito à Informação / Viabilidade de construção de moradia, artigo 110º do RJUE

Síntese:

Por requerimento de 14 de dezembro de 2023, veio o Sr. Marcelo Eduardo Torres Nunes, residente na Rua Joaquim Vitor Arnaut Pombeiro, nº 11 – 1º Esquerdo / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário do prédio sito na Avenida Praça de Touros, Lote nº 2 /Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1387/ Vila Nova da Barquinha, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº 000850/ Vila Nova da Barquinha, com a área de 153,50 m², requerer nos termos do artigo 110º do decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, informação relativa às condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas no respetivo loteamento, para construção de moradia unifamiliar, solicitando também cópia do quadro sinóptico e memória descritiva do loteamento.

A informação técnica sustenta:

“Na qualidade de proprietário, é solicitada informação sobre os instrumentos de gestão territorial e demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas, nos termos do art.º 110.º do RJUE, na redação atual, referente à viabilidade construtiva de uma moradia localizada à Praça de Touros, lote 2 (com 153,50m2), conforme assinalado na



planta de localização anexa, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1387 da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha.

No local existe um projeto de loteamento para 7 moradias, e mais para norte um outro de 19 moradias, promovidos entre 2005 e 2006 pela Urbiprado - Construções, S.A. (titulado pelo alvará n.º 1/2007), cujas obras de urbanização não foram concluídas, tendo para o caso sido proferida sentença do TAF de Leiria, Proc. 1276/07.8 BELRA-08944/12 que vinculou o loteador a criar um acesso rodoviário alternativo em face dos constrangimentos à circulação rodoviária da Rua Roque Amador (conforme adenda à informação técnica no proc. 43/2023).

Em 2023, o Tribunal Central Administrativo Sul (em instância superior), e na sequência de um recurso apresentado, revogou aquele acórdão, declarando a nulidade do alvará em causa.

Dado que a conclusão das obras de urbanização não são da responsabilidade desta autarquia, mas sim dos coproprietários dos lotes, remete-se à consideração superior a possibilidade em aceitar futuramente o licenciamento ou comunicação prévia para a construção nos lotes (neste projeto de 7 lotes e no projeto de loteamento a norte com 19 lotes), condicionado ao cumprimento / execução dos trabalhos em falta, nomeadamente:

- Colocação de rega de colagem e camada de betão betuminoso de desgaste nos troços em falta e a reabilitação dos passeios em calçada de vidraço e lancis;
- Licenciamento e execução do posto de transformação (PT);
- Instalação de grelhas metálicas de sumidouro em falta;
- Ensaios de funcionamento das redes (condutas) de saneamento de esgotos domésticos e de abastecimento de água existentes, incluindo as respetivas obras de reabilitação de acordo com as indicações da empresa gestora destas redes (Tejo Ambiente, S.A.), caso sejam determinadas e necessárias;
- Instalação de passadeiras para peões e postes galvanizados com sinais verticais de trânsito em falta;
- Reconstrução e/ou reabilitação dos muretes técnicos executados em cada lote;



- Licenciamento e construção do acesso rodoviário alternativo garantido, de acordo com a jurisprudência em acórdão;

- Verificação e/ou adequação do cumprimento das normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08 de agosto, na redação atual;

- Outras infraestruturas que se revelem necessárias à habitabilidade / utilização das construções.

Por se tratar de requerimento instruído nos termos do art.º 110.º do RJUE, na sua redação atual, esta informação não é vinculativa.

Não obstante, face à matéria em apreço, e se superiormente entendido, poderá o processo ser presente à reunião do órgão executivo”.

DELIBERAÇÃO N.º 1616/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 30 de abril de 2024 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do Direito de Preferência na compra de imóveis/ Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação, o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2 de maio de 2024, através do qual foi decidido



Ata da Reunião Ordinária de 08/05/2024

não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, e constante nos pedidos:

- Nº de pedido 54657/2024 de 22/04/2024;
- Nº de pedido 54764/2024 de 22/04/2024.

DELIBERAÇÃO Nº 162/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 2 DE MAIO DE 2024, PELO QUAL FOI DECIDIDO NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DO IMÓVEL IDENTIFICADO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 21 de 30 de abril de 2024 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Concurso Público para atribuição de 1 (uma) Habitação de Arrendamento Apoiado

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária levada a efeito em 10 de abril de 2014, pela qual foi aprovada a Listagem Provisória de Classificação da Candidatura Admitida no âmbito do Concurso Público para atribuição de 1 (uma) Habitação de Arrendamento Apoiado, foi o candidato devidamente



Ata da Reunião Ordinária de 08/05/2024

notificado (nº 2 do artigo 19º do Regulamento de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado) para que, querendo, se pronuncia-se relativamente à classificação obtida.

Findo o prazo para apresentação de reclamação e/ ou exposição, o candidato não se pronunciou.

Nestes termos, a Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes, propôs ao Órgão executivo Municipal, a homologação da Lista Definitiva de Classificação da Candidatura Admitida (identificação 01/2024), bem como a aprovação da minuta do respetivo Contrato de Arrendamento em regime de Renda Apoiada.

DELIBERAÇÃO Nº 163/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1) HOMOLOGAR A LISTA DEFINTIVA DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA ADMITIDA, NOMEADAMENTE A CANDIDATURA RECECIONADA A 22 DE FEVEREIRO DE 2024, COM A IDENTIFICAÇÃO Nº 01/2024;

2) APRPVAR A MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO APOIADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PROPOSTAS “.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 22 de 6 de maio de 2024 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Aceitação de Doação – Sr.ª. Teresa Furtado



Síntese:

A Sr^a. Teresa Furtado, pretende oferecer ao Município alguns Livros, sob a forma de doação, designadamente:

- *La passione dei templari* / Simonetta Cerrani
- *Crónica maldita de los templários* / Claudio Soler
- *Os templários e o Sudário de Cristo* / Barbara Frale
- *Os templários* / Barbara Frale
- *La legenda nera dei templari* / Barbara Frale
- *A ilha secreta dos templários: os cavaleiros, o sacerdote e o tesouro* / Erling Haagensen, Henry lincoln
- *Los templarios y el secreto de las catedrales* / Mariano F. Urresti
- *Templarità e templarismo* / Edgardo Marziani
- *Portugal templário* / Sérgio Francim
- *I misteri dei templari* / Louis Charpentier
- *Simbolos mágicos da Ordem do Templo e da ordem de Cristo* / André Jean Paraschi
- *Segredos dos templários: Bafomé, uma lenda "fabricada" depois da dissolução da Ordem do Tempo, por pessoas que jamais foram templários* / André Jean Paraschi
- *La pirâmide asesada* / Christian Jacq
- *El faraó negro* / Christian Jacq
- *Los misterios de Isis y Osiris* / Plutarco
- *El legado perdido de Tutankhamón* / Andrew Collins, Chris Ogilvie-Herald
- *A força das pirâmides* / Max Toth, Greg Nielsen
- *Civilisations mystérieuses 1: ancien monde* / Ivar Lissner
- *Civilisations mystérieuses 2: Asie et nouveau monde* / Ivar Lissner
- *Le tresor des alchimistes* / Jacques Sadoul
- *Bêtes, hommes et Dieux: l'enigme du roi du monde* / F. Ossendowski
- *La religion des geants et la civilisation des insectes* / Denis Saurat



- *Initiation a la symbolique romane* / M.-M. Davy
- *A chave dos grandes enigmas* / Eliphas Levi
- *Os mistérios da cabala* / Eliphas Levi
- *Grande arcano ou o ocultismo desvendado* / Eliphas Levi
- *Guia de la España magica* / Juan G. Atienza
- *Segunda guia de la España magica* / Juan G. Atienza
- *Claves ocultas de la historia* / Juan G. Atienza
- *Os astronautas do passado* / Zecharia Sitchin
- *Os intra-terrestres* / Marie-Thérèse Guinchard, Pierre Paolantoni
- *Firmado en la pedra* / Juan Luís Puente López
- *Medicina con símbolos* / Petra Neumayer, Roswitha Stark
- *La forme initiale: symbolisme de l'architecture traditionnelle* / Georges Jouven
- *La tradition cachée des cathédrales* / Jean-Pierre Bayard
- *Contrarreforma y barroco* / Santiago Sebastián
- *Mensaje simbólico del arte medieval* / Santiago Sebastián
- *Os segredos da Atlântida* / Andrew Tomas
- *O resgate da consciência* / Izabel Telles
- *O livro das transformações* / Izabel Telles
- *Exercícios para a autolibertação* / Djwal Kuhl
- *Renacimiento y renacimientos en el arte occidental* / Erwin Panofsky
- *Ritual da circulação de luz*
- *Vivendo com os mestres do Himalaia: experiências espirituais do Swami Rama*
Swami Ajaya (org.)
- *Portugal simbólico: origens sagradas dos lusitanos* / Eduardo Amarante
- *Mitos e lugares mágicos de Portugal* / Eduardo Amarante
- *Deuses e rituais iniciáticos da antiga Lusitânia* / Guilberto de Lascariz
- *La bruja verde* / Arin Murphy-Hiscock



- *Cromeleques e alinhamentos de Portugal* / Manuel J. Gandra
- *D. João V e o monumento de Maфра: o pastor e a nova Jerusalém do Quinto Império* / Manuel J. Gandra
- *A magia das plantas* / Mellie Uylert
- *Deuses do passado, astronautas do futuro* / Erich von Daniken
- *Hitler e as religiões da suástica* / Jean e Michel Angebert
- *O enigma de Teotihuacán* / P. Guirao
- *Dicionário de astrologia* / Vitorino de Sousa
- *A book on creation or the Jewish metaphysics of remote antiquity* / Sepher Yezirah
- *Oeuvres poétiques de Rabindranath* / Tagore Rabindranath Tagore
- *Le seigneur des anneaux 1: la communauté de l'anneau* / Tolkien
- *Le seigneur des anneaux 2: les deux tours* / Tolkien
- *Le seigneur des anneaux 3: le retour du roi* / Tolkien
- *Lisboa: a guerra nas sombras da cidade da luz, 1939-1945* / Neill Lochery
- *Amores de D. Pero e D. Inês em terras da Lourinhã, de Gaia e Coimbra* / J. T. Montalvão Machado
- *"Tengo a papá": las últimas horas del Che* / J. J. Benítez
- *Estoy bien* / J. J. Benítez
- *Pactos y señales* / J. J. Benítez
- *A derradeira catástrofe* / John White
- *Atlantis n° 365: l'enygmatische decret des labyrinthes*

Nestes termos, e de acordo com o estipulado na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Vereadora Senhora Paula Sofia Prada propôs ao Órgão Executivo Municipal, a aceitação da referida doação, bem como que os referidos Livros passem a fazer parte do acervo da Biblioteca – Arquivo Templário de Vila Nova da Barquinha



DELIBERAÇÃO Nº 164/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A TÍTULO DE DOAÇÃO OS LIVROS IDENTIFICADOS NA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO, BEM COMO JUNTAR OS MESMOS AO ACERVO DA BIBLIOTECA – ARQUIVO TEMPLÁRIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA “.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 6 de 6 de maio de 2024 do Núcleo de Contabilidade

ASSUNTO: 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal /GOP 2024

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para aprovação a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal / GOP 2024 – Alteração nº 5 ao Orçamento da Despesa/2024 e Alteração nº 4 à Atividades Mais Relevantes – AMR/2024.

A referida Alteração Permutativa, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 02).

DELIBERAÇÃO Nº 165/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / GOP 2024 “.



“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 6 de maio de 2024 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do Direito de Preferência na compra de imóveis

Síntese:

Nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, foi presente ao Órgão Executivo Municipal, listagem dos imóveis que à data de 6 de maio de 2024, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não o direito legal de preferência detido pelo Município.

O anúncio que consta da referida lista é o seguinte:

- Nº de pedido 56167/2024 de 24/04/2024.

DELIBERAÇÃO Nº 166/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS “.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”



Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 36/2005 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome Jorge Paulo Inácio da Silva

ASSUNTO: Auto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal / Alteração

Síntese:

Por requerimento de 26 de abril de 2024, requereu o Sr. Jorge Paulo Inácio da Silva, residente na Rua da Escola , nº 29, Peralva / Tomar, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito na Rua Patriarca D. José, nº 64 e 66, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2963, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1678/20010620, da freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova Barquinha, e pretendendo a proceder à alteração da sua divisão em propriedade horizontal, que se digne a Câmara Municipal certificar se o referido prédio reúne todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, sendo composto por 2 (duas) frações autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saídas diretamente para a via pública.

A informação técnica sustenta:

“Na sequência da comunicação prévia apresentada para a reabilitação e ampliação de edifício com 3 frações, uma de comércio e duas de habitação, sito na Rua Patriarca D. José, nº 64-66, em Atalaia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2963 da freguesia de Atalaia, pretende o requerente a alteração da divisão do prédio, em regime de propriedade horizontal para 2 frações autónomas, isoladas entre si, com saídas diretamente para a avia pública, cada uma com r/c e 1º andar destinados a habitação, estacionamento coberto e logradouro afeto ao uso exclusivo, e conforme descrição em requerimento.



Ata da Reunião Ordinária de 08/05/2024

De acordo com a informação da fiscalização de 09/02/2024, o prédio urbano assinalado na planta de localização anexa reúne todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, sendo composto pelas frações autónomas descritas no requerimento, pelo que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, propondo-se, de acordo com o artigo 66º do RJUE, na sua redação atual, o deferimento da pretensão, pelo que se anexa o Auto de Propriedade Horizontal.

À fração A é atribuído o nº 64 de polícia, e à fração B é atribuído o nº 66 de polícia”.

DELIBERAÇÃO Nº 167/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO CERTIFICAR NOS MESMOS TERMOS “.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

Esteve presente a Sr^a. Zélia Morgado na qualidade de mãe da Beatriz Morgado, criança portadora de deficiência a frequentar o estabelecimento de Ensino do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, tendo referido que a sua educanda, atentas as suas necessidades especiais, deveria ser acompanhada permanentemente no referido Estabelecimento de Ensino, por um Assistente Operacional, a ela dedicado, o que não tem acontecido, sendo a mesma e o seu marido que têm assegurado as referidas funções.



Ata da Reunião Ordinária de 08/05/2024

Referiu ainda que, tal constitui um direito previsto na Lei e que tem mantido reuniões com membros da Câmara Municipal, e contacto com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, não tendo conseguido até à presente data que, à sua educanda fosse atribuído o referido Assistente Operacional a tempo inteiro.

Terminou solicitando que se tenha em consideração as necessidades especiais da menor e que sejam colocados na Escola, os recursos humanos para que a mesma possa frequentar as aulas no mesmo período da turma onde esta inserida, uma vez que, tem conhecimento que outras crianças com necessidades educativas especiais que têm acompanhamento permanente.

Em resposta o Exmo. Senhor Presidente da Câmara referiu que, em termos de Assistentes Operacionais colocados nos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, estamos acima do rácio previsto na Portaria que rege a matéria, mais tendo referido que, o recurso humano dedicado aos alunos com necessidades especiais, apenas se aplica aos Jardins de Infância e não aos restantes níveis de ensino.

Afirmou ainda que, a gestão dos recursos humanos afetos à Educação é assegurado pelo Agrupamento de Escolas e Ministério da Educação, nos termos do Protocolo celebrado com este último.

O Exmo. Senhor Presidente, informou ainda que, questionou a DGESTE sobre a matéria, a qual informou em 6/5/2024, que tem vindo a dar resposta aos pedidos do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, e que não se encontra prevista a transferência de uma verba superior para fazer face a despesas com recursos humanos, atendendo que encontram-se sinalizados 100 alunos, dos quais 17 têm medidas adicionais.

Referiu ainda que, o Município despende grande parte do orçamento municipal em recursos humanos afetos à Educação, não tendo atualmente a possibilidade de afetar um Assistente Operacional a tempo inteiro a cada uma das 17 crianças com necessidades educativas especiais que frequentam os Estabelecimentos de Ensino do Concelho, uma vez que, as verbas necessárias terão de ser suportadas necessariamente pelo orçamento



municipal, sem qualquer comparticipação por parte da tutela, e no âmbito da descentralização de competências.

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara terminou, afirmando que compreende e é sensível à situação, conhecendo-a e tendo muito respeito por ela, não podendo, contudo, fazer mais do que tem sido feito até ao momento, questionado se a minha família não tinha uma pessoa nomeada ao nível de cuidador informal. A resposta foi afirmativa por parte da município e informou que ambos pretendiam trabalhar.

Perante o exposto, e invocando a município que por parte do Agrupamento de Escolas há uma discriminação face a outros alunos com medidas adicionais, o Exmo. Senhor Presidente propôs a seguinte Deliberação:

- Considerando que em atendimento público do Órgão Executivo Municipal de 8 de maio de 2024, veio a Sr^a Zélia Morgado, mãe da educanda Beatriz Morgado, invocar que existe discriminação no Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, no que concerne à afetação de Assistentes Operacionais a alunos sinalizados com necessidades especiais, que segundo ela são afetos a outros alunos a tempo inteiro, proponho que, se proceda ao levantamento dos alunos detentores de necessidades especiais a frequentar os Estabelecimentos de Ensino do Concelho, bem como aos Assistentes Operacionais a eles afetos.

DELIBERAÇÃO N° 168/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE A PROPOSTA APRESENTADA PELO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA QUE SE PROCEDA AO LEVANTAMENTO DOS ALUNOS DETENTORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS A FREQUENTAR OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO, BEM COMO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS A ELES AFETOS “.



**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº
3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO
ATUAL.”**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/05/2024

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1317 a 1549/2024, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **340.789,09€** (trezentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e nove euros e nove cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)} _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
8 de maio de 2024**



PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO

O município de Vila Nova da Barquinha, pessoa coletiva n.º 506 899 250, com sede em Vila Nova da Barquinha, na Praça da República, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Fernando Manuel dos Santos Freire, doravante designado por primeiro outorgante, e

Clube de Instrução e Recreio Ex-Tuna, pessoa coletiva n.º 501 110 020, com sede em Moita do Norte, Vila Nova da Barquinha, neste ato representada pelo Sr. Luis Manuel Messias Esperança, Presidente da Direção, doravante denominado por segundo outorgante e,

Ambas conjuntamente denominadas “Partes”, resolvem firmar o presente Protocolo de Parceria e Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

Visa o presente protocolo estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes, com vista a realizar:

I – Ações conjuntas ligadas à música jazz ao longo do ano de 2024, através de:

- a) Sessões de jazz;
- b) Realização de um minifestival de jazz, a decorrer num fim de semana, em setembro.

II – Promoção da atividade de Danças de salão;

III – Promoção da atividade de Hip-Hop.

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES)

I – Cabe ao município definir o local de realização do minifestival de jazz e dar o apoio logístico à sua realização.

II – Cabe ao Clube Instrução e Recreios Ex-Tuna, em decorrência do seu conhecimento, assegurar a organização dos eventos definidos no número I da cláusula primeira, em data e local a determinar pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS RESPONSABILIDADES)

O município responsabiliza-se pela comparticipação nas despesas decorrentes da realização das atividades do clube, através da atribuição de um subsídio de 11.000,00€ (onze mil euros), que incluirá dois apoios diferenciados:

- a) Um apoio de 8.000,00€ (oito mil euros), respeitante às atividades das sessões de jazz, ao minifestival de jazz e às atividades de Hip-Hop;
- b) Um apoio de 3 000,00€ (três mil euros) para a atividade de Danças de Salão;
- c) O subsídio será pago de forma faseada, aquando da realização do objeto do protocolo:
 - 3 000,00€ (três mil euros), em maio de 2024;
 - 3 000,00€ (três mil euros), em julho de 2024;
 - 3 000,00€ (três mil euros), em setembro de 2024;



- 2 000,00€ (dois mil euros), em novembro de 2024.

II – Cabe ao Clube de Instrução e Recreios Ex-Tuna, a execução do objeto do presente protocolo.

CLÁUSULA QUARTA
(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente protocolo tem efeitos quando do cumprimento das obrigações previstas no art.º 2.º do Regulamento n.º 203/2011, Regulamento para atribuição de subsídios aos organismos associativos do município de Vila Nova da Barquinha, inserto no Diário da República, 2.ª série – N.º 54 – 17 de março de 2011.

CLÁUSULA QUINTA
(DA VIGÊNCIA)

O presente protocolo vigorará até ao final do ano de 2024, a mesma duração da parceria, iniciando-se na data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
(CASOS OMISSOS)

Os casos omissos decorrentes da interpretação e aplicação deste protocolo serão decididos pelo Presidente do município de Vila Nova da Barquinha.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Vila Nova da Barquinha,

2024

O 1.º outorgante, município de Vila Nova da Barquinha

(Fernando Manuel dos Santos Freire)

O 2.º outorgante, Clube de Instrução e Recreios Ex-Tuna

(Luis Manuel Messias Esperança)

Município de Vila Nova da Barquinha

Alteração N.º 5 ao Orçamento da Despesa de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada			Anos seguintes				Observações	
		Actual	Final	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	Órgãos da Autarquia	3 004 645,00	2 971 145,00		33 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201	Executivo Municipal	2 963 895,00	2 930 395,00		33 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 02	Aquisição de bens e serviços	589 700,00	556 200,00		33 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 0202	Aquisição de serviços	574 100,00	540 600,00		33 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 020222	Serviços de saúde	44 500,00	11 000,00		33 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	Divisão Municipal de Serviços Técnicos	3 371 395,00	3 372 395,00	1 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02	Aquisição de bens e serviços	479 100,00	480 100,00	1 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 0202	Aquisição de serviços	457 600,00	458 600,00	1 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 020215	Formação	1 000,00	2 000,00	1 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	5 632 395,00	5 652 895,00	30 500,00	10 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 02	Aquisição de bens e serviços	1 598 425,00	1 618 925,00	30 500,00	10 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 0201	Aquisição de bens	328 800,00	348 800,00	20 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020102	Combustíveis e lubrificantes	131 550,00	144 550,00	13 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 02010299	Outros	104 050,00	117 050,00	13 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	71 450,00	78 450,00	7 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 0202	Aquisição de serviços	1 269 625,00	1 270 125,00	10 500,00	10 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020204	Locação de edifícios	20 000,00	10 000,00		10 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020208	Locação de outros bens	74 000,00	77 000,00	3 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020218	Vigilância e segurança	36 500,00	42 000,00	5 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020220	Outros trabalhos especializados	673 365,00	675 365,00	2 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	Divisão Municipal de Obras e Manutenção	2 794 975,00	2 806 975,00	12 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 02	Aquisição de bens e serviços	136 250,00	148 250,00	12 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 0201	Aquisição de bens	93 000,00	95 000,00	2 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 020114	Outro Material	10 000,00	12 000,00	2 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 0202	Aquisição de serviços	43 250,00	53 250,00	10 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

0002

Município de Vila Nova da Barquinha

Alteração N.º 5 ao Orçamento da Despesa de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
06	020225 Outros serviços	12 000,00	10 000,00			22 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		1 046 865,00	43 500,00	43 500,00	0,00	1 046 865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

**MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

Ano de 2024
Alteração Nº 4

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub. aç.	Ano / Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Data	Ano Corrente - 2024		Anos Seguintes						
								Org. Económica	Org. Económica	2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seguintes	
								Datação Atual		Datação Corrigida						
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total			
4	42			Outras funções				1 545 045,00	0,00	1 545 045,00	0,00	0,00	1 556 045,00			
4	42			Transferências entre administrações				1 037 545,00	0,00	1 037 545,00	0,00	0,00	1 047 545,00			
4	42	20155004		Eficiência Energética / Médio Tejo 21	06	020225	OA	01/15/12/29	0,00	12 000,00	10 000,00	22 000,00	22 000,00			
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR								164 800,00	0,00	164 800,00	15 000,00	0,00	179 800,00	179 800,00	0,00	0,00

Em de
..... de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de
..... de

ORGÃO DELIBERATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
UNIDADE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Anexo II - Memória Descritiva e Justificativa

5ª Alteração Permutativa ao OM/GOP 2024 - Despesa

Classificação Económica	Descrição	Reforço (+)	Anulação (-)	Observações
0201/020222	Serviços de Saúde	0,00	33 500,00	Anulação de verba
04/020215	Formação	1 000,00	0,00	Reforço para formação DMST
05/02010299	Outros	13 000,00	0,00	Reforço para fornecimento gás
05/020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	7 000,00	0,00	Reforço para fornecimento de refeições
05/020204	Locação de edifícios	0,00	10 000,00	Anulação de verba
05/020208	Locação de outros bens	3 000,00	0,00	Reforço para o aluguer de praticáveis
05/020218	Vigilância e Segurança	5 500,00	0,00	Reforço para o serviço de segurança
05/020220	Outros trabalhos especializados	22 000,00	20 000,00	Anulação de verba
06/020114	Outro material	2 000,00	0,00	Reforço para aquisição de material
06/020225	Outros serviços	10 000,00	0,00	Reforço para a prestação de serviços Médio Tejo 21
		63 500,00	63 500,00	

4ª Alteração Permutativa ao OM/GOP 2024 - AMR

Nº do Projeto	Classificação Económica	Descrição	Reforço (+)	Anulação (-)	Diferença entre Rubricas	Observações
2022/5010	05/020204	Arrendamento para alojamento temporário de pessoas e agregados	0,00	10 000,00	-10 000,00	Anulação de verba
2007/41	05/02010299	Gás	8 000,00	0,00	8 000,00	Reforço para fornecimento gás
2023/5014	05/02010299	Fornecimento de Gás	5 000,00	0,00	5 000,00	Reforço para fornecimento gás
2024/5019	05/020220	Limpeza de edifícios do agrupamento	0,00	20 000,00	-20 000,00	Anulação de verba
2008/18	05/020220	Atividades de dinamização cultural	22 000,00	0,00	22 000,00	Reforço para trabalhos especializados
2015/5004	06/020225	Eficiência Energética / Médio Tejo 21	10 000,00	0,00	10 000,00	Reforço para a prestação de serviços Médio Tejo 21
			45 000,00	30 000,00	15 000,00	